PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 626/2026.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **NATALIA STARKE HOFS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICA PEDIATRA**, portadora da matrícula 12042, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 17 de março de 2025 a 17 de março de 2026, a partir do dia 22 de abril de 2026 a 21 de maio de 2026, devendo retornar ao trabalho em 22 de maio de 2026.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de março de 2026.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9166 / 2026
Data da Publ. 19 /03 /26
Data Saída 19 /04 /26
Resp. pela Publ.
Nome: